



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

**P r o t o c o l o**

**PROCESSO N.<sup>o</sup>**

108/76

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

LOCALIDADE:

ASSUNTO: Concede aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal  
de Vereadores.

INICIADO EM: 27 de dezembro de 1976

ARQUIVADO EM: 30 de dezembro de 1976

*Abelardo A.*  
VISTO  
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,  
salvo em virtude de ordem superior.



Fl. 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

108/76

PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO Nº 06/76, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1976

CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SER-  
VIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES

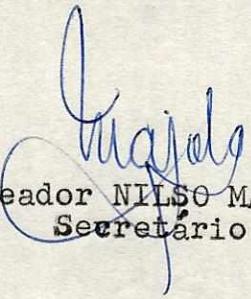
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

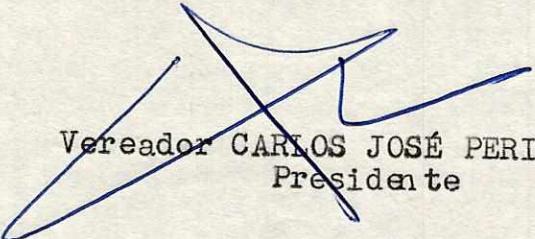
ART. 1º - É o Poder Legislativo autorizado a conceder aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores um aumento salarial na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico percebido em dezembro de 1976.

ART. 2º - Por ocasião do aumento do salário-mínimo em 1977, o Poder Legislativo fica autorizado a proceder um aumento equivalente a diferença entre o percentual ora concedido e o percentual que se verificar para o salário mínimo regional.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis.

  
Vereador NILSO MAJOLA  
Secretário

  
Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLI  
Presidente

**INFORMAÇÕES E PARECERES**~~A COMISSÃO de Justiça e Redação~~~~SALA FERNANDO FERRARI — EM~~~~29/12/76~~**Presidente****PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Justiça e Redação, após analisarem os dizeres do Processo nº 108/76 - que concede aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 29 de dezembro de 1976

~~A COMISSÃO de Finanças e Orçamento~~~~SALA FERNANDO FERRARI — EM~~~~29/12/76~~**Presidente****PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

OS VEREADORES abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 108/76 - que concede aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 29 de dezembro de 1976

~~A COMISSÃO de Cultura e Assistência Social~~~~SALA FERNANDO FERRARI — EM~~~~29/12/76~~**Presidente****PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Cultura e Assistência Social, após analisarem os dizeres do Processo nº 108/76 - que concede aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 29 de dezembro de 1976

APROVADO: Higinio de Urquiza  
P/ unanimidade de votos

~~SALA FERNANDO FERRARI — EM~~~~30/12/76~~**Presidente**



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

**INFORMAÇÕES E PARECERES**

Fls. n.º 4

Proc. n.º 108/76

Cópia Autêntica

Of. nº 188/76

Bento Gonçalves, 30 de dezembro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sa. que a Câmara aprovou, em reunião extraordinária e em regime de urgência, realizada na manhã de hoje, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 43/76 - que dispõe sobre o Plano Diretor do Distrito Industrial de Bento Gonçalves;
- 2 - Projeto-de-lei nº 77/76 - que fixa o percentual dos impostos predial, territorial na zona urbana do Município e as taxas de limpeza, iluminação e expediente e dá outras providências;
- 3 - Projeto-de-lei nº 82/76 - que é autorizado o Poder Executivo a conceder um auxílio de Cr\$..... 300.000,00 ao Clube Esportivo Bento-Gonçalvense;
- 4 - Projeto-de-lei nº 75/76 - que altera dispositivo da Lei Municipal nº 647, de 23 de dezembro de 1975;
- 5 - Projeto-de-lei nº 81/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$ 453.500,00 e dá outras providências;
- 6 - Projeto-de-lei nº 80/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$ 523.750,00 e dá outras providências;
- 7 - Projeto-de-lei nº 74/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação várias ruas do Loteamento Furlanetto;
- 8 - Projeto-de-lei nº 76/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município, à Associação Bento-Gonçalvense de Assistência Social Unificada - ABASU;
- 9 - Projeto-de-lei nº 78/76 - que autoriza o Poder Executivo a adquirir um imóvel de José Tondo e Isidoro Pastorello e dá outras providências;
- 10 - Projeto-de-lei nº 79/76 - que autoriza o Poder Executivo a permitar imóvel com Flávio Gasparri Lorenzoni e dá outras providências;
- 11 - Projeto-de-lei nº 73/76 - que concede aumento salarial aos Servidores regidos pela CLT e aos Servidores e Professores Públicos regidos pelos Estatutos do Funcionário e Magistério Municipal e Inativos; e
- 12 - Projeto-de-lei nº 06/76 - Legislativo - que concede aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

VEREADOR CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

(Proc. nºs 97 - 70 - 110 - 108 Presidente - 99 - 109 - 100  
104 - 102 - 111 e 103).